



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO N°. 194/2023

MODALIDADE: DISPENSA N°. 047/2023

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se os agentes públicos, designados pela portaria n° 061/2023, com a finalidade de apreciar a possibilidade da aquisição de materiais para iluminação natalina. A referida contratação se justifica pela necessidade de incentivar o turismo e comércio local, a fim de fomentar o clima do Natal juntamente com a comunidade, com intuito de deixar o Município preparado para o Natal, criando clima acolhedor no período do evento, tornando ele ainda mais atrativo para turistas e moradores da cidade. A presente dispensa é pautada com base no art. 75, II, § 3° da Lei Federal n° 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto 10.922/2021, bem como o Decreto Municipal n° 3653 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto n° 4279 de 03 de maio de 2023. Os agentes públicos de contratação constataram que o Aviso de Dispensa de Licitação/Termo de referência foi afixado no átrio da Prefeitura (24/11), publicado no site oficial do município (24/11) e publicado na AMM (27/11), podendo socorrer ao processo Pessoa Jurídica (PJ). Desta forma, conforme oriente o art. 75, § 3° da Lei 14.133/2021, a presente dispensa foi divulgada em sítio eletrônico oficial, para que empresas do ramo pudessem ofertar propostas, de modo a ser selecionada, eventualmente a proposta ainda mais vantajosa para a Administração Municipal. Conforme aviso de dispensa, as propostas comerciais poderiam ser apresentadas até às 17:00 horas do dia 29 de novembro de 2023. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar as propostas de preços adquiridas pela pesquisa de mercado e a verificação do recebimento de novas propostas comerciais a partir das publicações realizadas, conforme quantidades e demais descritivos constante do documento de formalização de demanda e especificações técnicas (fl. 01-12).

Pela pesquisa de mercado obteve-se orçamento das seguintes licitantes: **NAIARA GUIMARÃES ROSA, CNPJ: 20.948.321/0001-20**, perfazendo o valor global de R\$47.845,00 (quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais); **LUMINI DECOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 48.821.548/0001-29**, perfazendo o valor global de R\$50.040,00 (cinquenta mil e quarenta reais) e **NATAL & CIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 44.641.235/0001-38**, perfazendo o valor global de R\$ 43.780,00 (quarenta e três mil setecentos e oitenta reais).

Da apuração dos preços obtidos na fase de pesquisa de mercado, o menor valor global obtido foi de R\$ 43.780,00 (quarenta e três mil setecentos e oitenta reais).



Evidenciamos que a partir do aviso de dispensa de licitação e demais publicações duas novas propostas foram recebidas via endereço eletrônico dentro do prazo fixado no aviso de dispensa.

Do recebimento e conferência, consta o seguinte: **TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO E ELETRONICOS INFORMATICA LTDA, CNPJ: 12.478.614/0001-62**, apresentou proposta comercial no valor global de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais); **NATAL & CIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 44.641.235/0001-38**, apresentou proposta comercial no valor global de R\$ 43.780,00 (quarenta e três mil setecentos e oitenta reais)

A partir da conferência das propostas de preços alcançadas na fase de pesquisa de mercado e dos novos recebimentos, passamos para a classificação considerando o valor global:

1º	TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO E ELETRONICOS INFORMATICA LTDA – R\$ 43.500,00
2º	NATAL & CIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – R\$ 43.780,00
3º	NAIARA GUIMARÃES ROSA – R\$ 47.845,00
4º	LUMINI DECOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – R\$ 50.040,00

Pelo exposto e considerando se tratar de dispensa de licitação menor preço global, esta comissão decidiu por unanimidade, em classificar como vencedora a licitante **TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO E ELETRONICOS INFORMATICA LTDA, CNPJ: 12.478.614/0001-62**, tendo oferecido preço e condições satisfatórias para o interesse da Administração Pública Municipal. Ressalta-se que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista. Por fim, a Comissão determinou que fosse afixado no átrio do salão da Prefeitura Municipal de Piranga o expediente desta reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelos agentes públicos de contratação.

Rafael Martins
Agente de Contratação

Glaciely Natalia Ventura
Membro

Erika Ferreira
Membro

Marcos José Timóteo
Membro